

## **OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA ELETROMIDIA S.A.**

**Leilão:** 28/04/2025, às 15h00 (horário de Brasília).

**Motivo da OPA:** Alienação de Controle, Cancelamento de Registro e Saída do Novo Mercado.

**Preço por ação:** R\$ 27,3817 por ação, sendo que este valor poderá ser acrescido em R\$ 2,0283 caso ocorra o Evento de Pagamento da Parcela Contingente definido no item 2.4 do edital. O preço da oferta será atualizado conforme item 4.3 do Edital.

**Informações à B3 sobre o preço da oferta:** O ofertante informará à B3, com antecedência mínima de 3 dias úteis da data do leilão, o preço da oferta com duas casas decimais atualizado até a data de liquidação.

**Total de ações objeto:** 33.385.837 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete) ações.

**Vigência da OPA:** A presente Oferta permanecerá vigente entre a data de publicação do edital (27 de março de 2025) e a data de realização do leilão (28 de abril de 2025).

**Registro das ofertas:** Até 28/04/2025 às 12h00, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio do código “ELMD3L”.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado o código da carteira (com dígito), o agente de custódia (sem dígito) e a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado. As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas de comitentes finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

**Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta:** Antes das 12hs na Data do Leilão, as Corretoras representando os Acionistas Habilitados podem registrar, cancelar ou alterar as ofertas registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3. A partir das 12hs na Data do Leilão e até o início do Leilão às 15hs, será permitido apenas cancelar, reduzir o número de ações ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão às 15hs, as ofertas de vendas serão consideradas, para quaisquer e todas as finalidades, irrevogáveis e irreversíveis, sendo permitido

apenas a diminuição do preço.

**Transferência de Ações na Central Depositária da B3:** Os Acionistas Habilitados que desejarem participar do Leilão deverão, por meio de sua Corretora, transferir suas Ações Objeto da OPA até às 12h (horário de Brasília) da Data do Leilão (28/04/2025), para as seguintes carteiras:

- **Acionistas titulares de Ações em Circulação:** 7105-6
- **Acionistas não titulares de Ações em Circulação:** 7104-8. As ações depositadas nessa carteira não serão consideradas para fins do Quórum para a Saída do Novo Mercado e do Quórum para o Cancelamento de Registro.

**Condição para Saída do Novo Mercado:** Caso acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação aceitem a OPA ou concordem expressamente com a Saída do Novo Mercado, ainda que sem efetuar a venda das suas ações, nos termos do art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, mesmo que não seja atingida a Condição de Cancelamento de Registro, o Ofertante promoverá a saída da Companhia do Novo Mercado.

**Condição para Cancelamento de Registro:** O Cancelamento de Registro será obtido se Acionistas Habilitados representando mais de 2/3 (dois terços) do número total de ações detidas por Acionistas Habilitados aceitarem a OPA ou concordarem expressamente com o Cancelamento de Registro.

**Formulário de Manifestação:** Os Acionistas Habilitados que concordarem com o Cancelamento de Registro e com a Saída do Novo Mercado, mas não desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta ou concordarem com a Saída do Novo Mercado, mas discordarem do Cancelamento de Registro, e não desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta, deverão preencher a opção de aceitação aplicável no Formulário de Manifestação (conforme disponível no Anexo A do Edital) em duas vias, declarando expressamente que (a) concordam com o Cancelamento de Registro e com Saída do Novo Mercado ou concordam com Saída do Novo Mercado e discordam do Cancelamento de Registro, conforme o caso; (b) mas não desejam vender as Ações em Circulação de sua titularidade ao Ofertante na OPA, devendo, porém, transferir suas Ações Objeto da Oferta para a carteira 7105-6, declarando também estarem cientes de que suas Ações em Circulação estarão indisponíveis para venda até a Data de Liquidação. Após o seu devido preenchimento, o Formulário de Manifestação deve ser entregue até às 12hs do dia útil anterior à Data do Leilão (27/04/2025), à Corretora que representará o Acionista no Leilão, que, por sua vez, deverá entregá-la ao Diretor de Negociação Eletrônica da B3 até às 12hs na Data do Leilão (28/04/2025).

**Liquidação Financeira da Oferta:** A liquidação financeira da Oferta será realizada no 2º (segundo) Dia Útil após a Data do Leilão, ou seja, em 30 de abril de 2025 (“Data da Liquidação”), de acordo

com as regras do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, pelo modo de liquidação bruta.

**Liquidação Financeira da Parcela Contingente:** A liquidação financeira da Parcela Contingente, exceto se a ocorrência do Evento de Pagamento da Parcela Contingente seja verificada no Leilão, será realizada fora da Câmara B3, mediante depósito do Ofertante diretamente nas contas bancárias cadastradas pelos acionistas concordantes junto a suas respectivas corretoras. O pagamento da Parcela Contingente ao Alienante deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis contados da verificação de um Evento de Pagamento da Parcela Contingente e o pagamento correspondente à Parcela Contingente aos acionistas que optarem por alienar suas ações será realizado (a) na Data de Liquidação, conjuntamente ao montante correspondente à Parcela do Fechamento, caso a ocorrência do Evento de Pagamento da Parcela Contingente seja verificada no Leilão e o pagamento da Parcela Contingente ao Alienante tenha ocorrido, ou (b) em até 15 dias contados da verificação de um Evento de Pagamento da Parcela Contingente, caso a ocorrência do Evento de Pagamento da Parcela Contingente seja verificada após o Leilão, sendo certo que, no caso do item (b), tal pagamento será realizado diretamente nas contas bancárias cadastradas pelos acionistas concordantes junto a suas respectivas corretoras que se mantiverem ativas.

**Instituição Intermediária da ofertante:** ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (114).

**Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta:** Este Edital e os documentos relacionados à Oferta estão à disposição de qualquer pessoa interessada nos endereços mencionados abaixo:

#### Instituição Intermediária

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, na aba “Ver mais” acessar “Eletromidia S.A.” e, posteriormente, clicar em “Edital de OPA Unificada”)

#### CVM

<https://www.gov.br/cvm> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)”, depois em “Editais e Laudos de Avaliação - OPA”, clicar em “Registradas 2025.” depois clicar em “ELETROMIDIA S.A.” e, finalmente, clicar no Edital)

#### B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, acessar os documentos”)